



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

RESOLUÇÃO Nº001/2017 DE 09 DE JANEIRO 2017

Súmula: "Dispõe sobre reajustes dos Servidores do quadro de pessoal e dá outras providências."

Considerando o artigo 17 da Lei Orgânica Municipal em seu parágrafo 1.


Considerando que esta concessão resulta no respeito aos princípios de isonomia e paridade salarial.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Adrianópolis, nos termos dos Incisos I e VIII do Artigo 25 do Regimento Interno, promulga a seguinte resolução:


Artigo 1º - Ficam reajustadas as tabelas de vencimentos dos cargos de provimento Efetivo e Comissionado dos Servidores Públicos Municipais do quadro de pessoal da Câmara Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2017, em percentual de 10,00% (dez por cento).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, em 09 de janeiro de 2017.


CLAUDIO RAAB DOS SANTOS
Presidente da Câmara


IVAN TEIXEIRA DE MORAIS
Vice-Presidente


JORGE FERNANDO SANTOS POLLI
1º Secretário


SIDNEI SANTOS LIMA
2º Secretário